



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

**AUTOR: CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo e a Secretaria responsável a possibilidade de aumentar a ala de COVID-19 e demais doenças respiratórias do Hospital São Francisco de Assis de Porto Real/ RJ, visando à possibilidade de instalação de mais tendas, acentos e totens de álcool em gel e também de um bicicletário.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia a Secretaria competente a possibilidade de aumentar a ala de COVID-19 e demais doenças respiratórias do Hospital São Francisco de Assis de Porto Real/ RJ, visando a possibilidade de instalação de mais tendas, acentos e totens de álcool em gel e também de um bicicletário.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de grande importância, visando o aumento do espaço para favorecer a qualidade da recepção dos munícipes que se encontram com suspeitas de Covid-19 e doenças respiratórias, a expansão da área deve-se a grande alta em casos de síndromes gripais em toda região.

A instalação dos totens de álcool em gel é de suma importância, principalmente nas alas de Covid-19, pois o munícipe deverá apenas posicionar as mãos e pisar no totem para que o álcool seja liberado, ao contrário do recipiente de álcool em gel que deve ser manuseado; O bicicletário será benéfico para os munícipes que se locomovem até o Hospital utilizando bicicleta, havendo a possibilidade adquirir o bicicletário, os munícipes serão contemplados com um local seguro para deixar suas bicicletas.

Dado a grande relevância da expansão e melhoria da ala de atendimento, apresento a esta Casa Legislativa e seus respectivos Vereadores a presente indicação, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Porto Real/RJ, 1 de fevereiro de 2022.

**Carlos Antonio de Lima**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 37003700330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

